
DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 2352/2016 de 18 de Outubro de 2016

Nos termos dos artigos 169.º a 171.º do Código do Procedimento Administrativo, revogo o Despacho n.º 1255/2016, de 23 de junho, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, que atribuiu o apoio à Mendonça Costa & Filhos, Lda., Número de Identificação Fiscal 512 098 190, no montante de € 4.200,00 (quatro mil e duzentos euros), pela criação de novo posto de trabalho no âmbito do programa de integração de ativos – Integra, cessando a atribuição mensal do mesmo a partir da data em que se verificou a cessação do contrato de trabalho por iniciativa do trabalhador (processo n.º 8646), nos termos do disposto na alínea *b*), do n.º 1, do artigo 11.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 154/2015, de 11 de novembro.

26 de setembro de 2016. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.